

DECRETO N.º 052/2020

DATA: 22.03.2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, altera LDO, PPA, Cria Fonte de Recursos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 5º inciso I da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 1934/2020 de 04.11.2020 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1933/2020 de 27.10.2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 4.260,87 (quatro mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), e cria fonte de recursos nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	Depto de Administração		
03.01	Administração		
041220004.2.004	Manter as Atividades da Administração Geral		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	748	4.260,87
TOTAL R\$ 4.260,87			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme dispõe o § 1º, III, do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R\$ 4.260,87 (quatro mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	Depto de Administração		
03.01	Administração		
041220004.2.004	Manter as Atividades da Administração Geral		
3.3.90.30	Material de Consumo (46)	748	4.260,87
TOTAL R\$ 4.260,87			

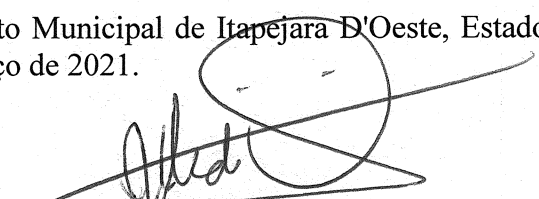
Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1933/2020 de 27.10.2020 - LDO e 1818/2018 do PPA 2019/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2021.



Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal



Vlademir Lucini
Dir. Depto de Administração